

pr. v. o. por unanimidade  
da das Sessões 13/09/86

[Signature]  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões  
de Justiça  
em 12 / 13 / 09 / 86

Protocolo n.º 101/86 fl. 22

Projeto de Lei n.º 06/86 de 13/09/1986

Assunto: Restabelece o horário de funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras no Município de Anchieta - 85.

Autor: Vereador Abid Assad

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

As Comissões  
De Justiça  
Em, 12 / 09 / 86

Presidente

PROJETO DE LEI (NS) 06/6 06/86

Câmara Municipal de Anchieta  
aprovado por unanimidade  
nas Sessões 13/09/86  
Presidente

Restabelece o horário de funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras no Município de Anchieta - E.S.

A Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica restabelecido o funcionamento de Bancos e Instituições Financeiras no Município de Anchieta, para o período compreendido entre 10:00 (dez) horas e 16:30 (dezesseis e trinta) horas.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1986.



AHID ASSAD

JUSTIFICATIVA:

Com o funcionamento dos Bancos e Instituições Financeiras no antigo horário, tanto o comércio, as indústrias e principalmente o povo do interior do município que chegam na cidade a partir das 8:00 horas, ficam nas portas dos Bancos até 11:30 horas. Ademais, temos tomado conhecimento de várias reclamações de usuários e clientes quanto ao horário atual de funcionamento, que implica em prejuízos para a maioria de um modo geral.

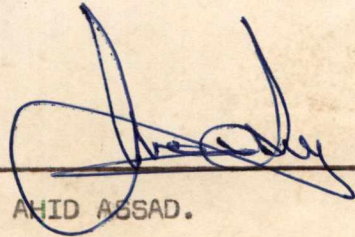
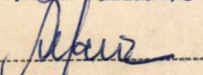
Por fim, é oportuno lembrar que em alguns municípios já tomaram esta providência e ainda recentemente a Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou Lei neste sentido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 101/86 Fls. 22

Anchieta (E) 13 de setembro de 1986



AHID ASSAD.

# Banco voltará a horário antigo em Belo Horizonte

Belo Horizonte — O prefeito de Belo Horizonte, Sérgio Ferrara (PMDB), já informou à Febraban (Federação Brasileira das Associações de Bancos), que irá sancionar a Lei 322/86 aprovada pela Câmara Municipal, que restabelece o horário de 10h às 16h30min dos bancos e instituições financeiras de Belo Horizonte para atendimento ao público. O projeto-de-lei foi aprovado em duas sessões da Câmara e, segundo seu autor, vereador Antonio Carlos Carone (PMDB), receberá redação definitiva no dia 1º de setembro, sendo remetido ao prefeito, que terá 15 dias para sancionar ou vetar.

— O prefeito recebeu, há poucos dias, uma comissão de banqueiros da Febraban, à qual comunicou que sancionará, a lei da Câmara — disse ontem o assessor do presidente do Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Neimar Fernandes, assinando que o presidente do sindicato, Sandoval de Moraes, não irá interceder e que a Febraban irá recorrer ao Banco Central, agindo da mesma forma que fez em Goiânia e Florianópolis, onde foi concedida liminar contra decisão idêntica das Prefeituras.

## Cassação dos alvarás

A Assessoria de Imprensa da Prefeitura confirmou o comunicado de Sérgio Ferrara à comissão da Febraban, acrescentando que o prefeito só se manifestará após sancionar a lei votada pela Câmara Municipal. Os assessores do prefeito lembraram, ainda, que ele pediu ao

ministro da Fazenda, Dilson Funaro, para que Belo Horizonte, a exemplo do Rio e São Paulo, tivesse o horário antigo de funcionamento dos bancos, que hoje atendem ao público das 11h30min às 16h30min.

## Comércio apóia

O presidente da Associação Comercial de Minas, Hiran Reis, defende o retorno ao horário anterior para os bancos, por achar que eles "devem acompanhar o mesmo horário das atividades comerciais", mas tem dúvidas sobre o projeto municipal. "A Constituição dá soberania ao município na questão. Mas o Estado não respeita princípios de direito e equidade, por isso, não acredito que vingue essa lei. Estamos num regime de excepcionalidades e mais autoritário que o anterior, a república dos generais" disse.

O Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, que tem base em outras 20 cidades, já colheu 23 mil assinaturas nas filas dos bancos para o retorno ao horário anterior. Segundo um dos diretores do Sindicato, João Jardim, com o novo horário já foram dispensados em Minas cerca de 15 mil bancários, sendo 8 mil na capital e 6 mil na região metropolitana. "Vamos promover uma manifestação de apoio ao prefeito, no dia marcado para o sancionamento da Lei 322. Nós sabemos que Sérgio Ferrara está sofrendo pressões sérias dos banqueiros, que já deixaram de respeitar a outra lei municipal que estabelece o Dia do Bancário e determina feriado para a classe", disse.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº \_\_\_\_\_

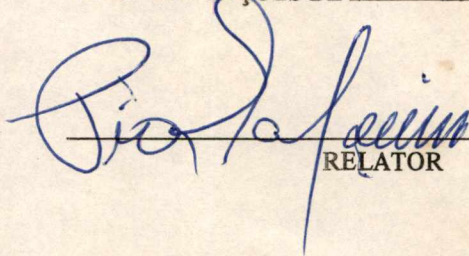
PROJETO DE Lei Nº 06/86

ASSUNTO: Restabelece o horário de funcionamento de Bancos e Instituições  
Financeiras do Município de Anchieta - ES.

SR. PRESIDENTE

Na condição de Relator da Comissão de Justiça, após ter estudado o Projeto de Lei nº 06/86 de autoria do Vereador Ahid Assad, achei ser o mesmo legal e constitucional, motivo pelo qual, dou meu parecer favorável e aconselho aos demais membros desta Comissão que acompanhem este meu parecer.

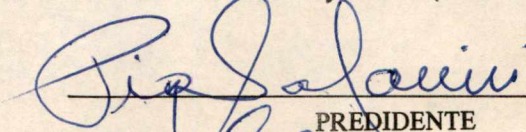
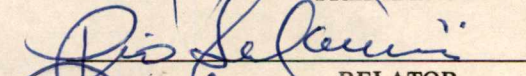
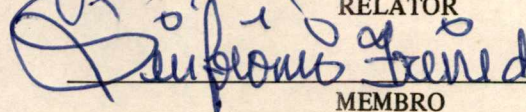
SALA DAS SEÇÕES DE \_\_\_\_\_ 13 / 09 / 1986

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 13/09/86

  
PRESIDENTE  
  
RELATOR  
  
MEMBRO